

**EDITAL Nº 472, DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFSC  
RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital 468 do PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da UFSC (HU-UFSC), conforme a seguir:

1. Tornar se efeito a convocação dos candidatos abaixo:

1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Maycon De Moraes Rosa; Anderson Gonçalves Ferraz

2. Permanecem inalterados os demais itens do edital 468.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 470 DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-FURG  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-FURG para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Simone Casagrande

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 471, DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUJB-UFSC  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUJB-UFSC, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFSC, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (Amplio) Tiago Bruno Carneiro De Farias; Felipe Jose Araujo

Maia

1.2. MÉDICO: (PNP) Thacio Luan Pereira Barbosa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 473, DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUL-UFES  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUL-UFES, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Lagarto HUL-UFES, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPIA (Amplio) Pureza Tatiane Lima De Oliveira Sousa; Radfan Naumann Oliveira Leite; Thiago De Jesus Santos; Caio Sergio Fonseca De Oliveira;

1.2. FISIOTERAPIA (PNP) Denise De Souza Pereira

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Diana Ramos Da Cruz; Girlene Maria Alves; Joseane Da Silva Oliveira; Gilvan Tavares Xavier Monteiro; Neticia Santos Da Silva; Marly Roberta Santos; Alesandra Miguel Santos; Sabrina Alves Santos; Fabio Junior Da Silva; Lindsay Araujo Rodrigues; Maria Cristina Da Conceição Coelho Santos; Maria De Lourdes Nicolau Dos Santos Silva; Conceição Cristina Santos De Oliveira; Lidiovania Santos Ramos; Maria Edineide Dias Teixeira; Selda Maria Rocha Prata; Edigene Maria Perete; Cristina Lopes Dos Santos; Elisangela Barboza Bodnachuk; Silvania Cristina De Jesus Oliveira; Jivania Da Silva Carvalho;

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Marli Maria Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulação e Práticas do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizada na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 173, DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUL-UFES  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUL-UFES, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Lagarto HUL-UFES, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (Amplio) Marcelle Matos Nascimento

1.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (Amplio) Roberto De Jesus

1.3. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Fabio Batista Dos Santos; Janecleide De Menezes Rodrigues Santos

Araujo

1.4. TÉCNICO EM FARMÁCIA (Amplio) Viviane Do Espirito Santo Figueiredo

1.5. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Amplio) Onésimo Medeiros Filho

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulação e Práticas do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizada na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**EDITAL Nº 474, DE 31 DE JULHO DE 2020****PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUPES-UFBA  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ Hupes-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebsersh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Ana Paula Barros Nascimento

1.2. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (Amplio) Tonnison De Oliveira Silva; Fabio Olinda

Paiva

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Sonia Maria Dos Santos; Marilda Rodrigues Do Nascimento Santos

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Gilmara Barbosa Jesus De Sena

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Ederivaldo Lopes Dos Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao (Complexo HUPES), localizado na Rua Augusto Viana S/N, Canela, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.



2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 174, DE 31 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUPES-UFBA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ Hupes-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Marcia Regina Gonçalves Iggesca Garcia

1.2. FARMACÊUTICO: (Amplio) Carla Sampaio Barbosa Mello

1.3. TÉCNICO EM FARMÁCIA (Amplio) Patricia Nascimento De Assis; Rosilene

Porto Luz Soares

1.4. TÉCNICO EM NECROPSIA (Amplio) Michelle Deziderio Ferreira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao (Complexo HUPES), localizado na Rua Augusto Viana S/N, Canela, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 475, DE 31 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ MEJC-UFRN

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ MEJC-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), na Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Suely Monteiro Da Costa; Maria Do Rosario Rodrigues Frade; Neuma De Lucena Nóbrega; Maria Salete Pessoa De Lima; Paula Régia Silva Duarte Melo

1.2. ENFERMEIRO (PNP) Eliane De Melo Rodrigues

1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Teonia Silva De Moura; Antonio Coutinho Damasceno

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Luis Antonio Do Amarante

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020 - UASG 155904

Nº Processo: 23760011115202085.

DISPENSA Nº 99/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 11619992000156. Contratado : PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de monitor multiparamétrico para ressonância magnética. Fundamento Legal: Lei 13979/2020 . Vigência: 03/08/2020 a 03/11/2020. Valor Total: R\$49.950,00. Fonte: 188000000 - 2020NE802630. Data de Assinatura: 31/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 155904-26443-2020NE800000

AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020 - UASG 155904

Fica anulada a Dispensa de Licitação nº 093/2020 referente ao Processo nº 23760.007150/2020-08. Objeto: Contratação de serviço de instalação de postos de consumo de vácuo para o SERUPE do Hospital das Clínicas de Goiás para fazer frente ao conjunto de ações no combate do coronavírus e resolve, tornar sem efeito o Extrato Dispensa de Licitação nº 093/2020, publicado no DOU nº 145, de 30 de julho de 2020, Seção 3, a fl. 65.

Goiânia/GO, 30 de julho de 2020.

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gestora Financeira HC/UFG/EBSERH

JOSE GARCIA NETO

Ordenador de despesa HC/UFG/EBSERH

## EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158196

Número do Contrato: 00018/2019, subrogado pela UASG: 158196 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES

CARNEIRO.

Nº Processo: 23769011490201910.

DISPENSA Nº 21/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 04/10/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e outras. Vigência: 09/08/2020 a 09/08/2021. Data de Assinatura: 27/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 155914-26443-2020NE000004

## EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 155903

Nº Processo: 23765007677202084.

DISPENSA Nº 77/2020. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 07833675000160. Contratado : DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA -.Objeto: Aquisição de aparelho de osmose reversa portátil para o HU-UJF/Ebserh. Fundamento Legal: Lei 13979/2020 . Vigência: 05/08/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$48.300,00. Fonte: 100915002 - 2020NE803053. Data de Assinatura: 31/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 155903-26443-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 155903

Número do Contrato: 43/2016.

Nº Processo: 23071010716201652.

PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 11499545000100. Contratado : COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA-ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/09/2020 a 18/09/2021. Valor Total: R\$638.883,84. Fonte: 6153000300 - 2020NE802904. Data de Assinatura: 31/07/2020.

(SICON - 31/07/2020) 155903-26443-2020NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 69/2019

RP Comercial EIRELI,03.217.016/0001-49,ARP262/20,item 24, R\$ 448,20;Dalluz de Volta Redonda Material Eletrico LTDA,03.295.520/0001-67,ARP263/20,itens 20,22-23,R\$ 2.151,70;Medical-Hosp Assessoria e Serviços LTDA,04.523.992/0001-92,ARP264/20,item 25,R\$ 891,00;Tecnovent Comércio de Equipamentos Médicos LTDA,07.912.362/0001-06,ARP265/20,item 19,R\$ 600,00;Master Medikal Indústria e Comércio de Equipamentos,10.686.941/0001-84,ARP266/20,itens 2,3,8,9,10,11,12,34,36,37,38,R\$ 10.893,80;Store do Brasil EIRELI,13.990.290/0001-00,ARP267/20,item 21,R\$ 930,00;One Touch Comércio de Material Médico e Hospitalar LTDA,27.899.720/0001-97,ARP268/20,item 16,17,R\$ 6.764,00;Prioritta Produtos Hospitalares-EIRELI,29.700.587/0001-23,ARP269/20,itens 1,30,32,R\$ 1.786,35;Infrared Soluções Tecnológicas-EIRELI,31.375.959/0001-35,ARP270/20,item 15,R\$ 14.584,00;Conect BR Comércio e Serviço de Apoio Administrativo-EIRELI,31.375.959/0001-35,ARP271/20,itens 4,5,6,7,R\$ 5.946,80.Valor Global da Ata: R\$ 44.995,85.

ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE

Agente de Licitação

(SIDEV - 31/07/2020) 155903-26443-2020NE000123

